

PREFEITURA DE BOA VISTA/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 6 – PREF. BOA VISTA – SAÚDE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível técnico e de nível médio, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_25_saude, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas para os cargos de **nível superior**, no **dia 2 de novembro de 2025**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	3 horas

2 A aplicação das provas objetivas para os cargos de **nível técnico** e de **nível médio**, no **dia 2 de novembro de 2025**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas
Fechamento dos portões	14 horas
Início das provas	14 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	3 horas

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_25_saude, a partir do dia **24 de outubro de 2025**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **13** do Edital nº 1, de 11 de agosto de 2025, e neste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicado *Diário Oficial do Município de Boa Vista* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_25_saude, na data provável de **4 de dezembro de 2025**.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas